



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP COMPRA DE MATERIAL DE PINTURA JOMI – JOGOS DA MELHOR IDADE 2026

1- INTRODUÇÃO

O presente documento integra a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos técnicos para a contratação direta da solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é analisar detalhadamente a demanda e identificar no mercado a solução mais vantajosa para atendê-la, em estrita observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação direta tem por objeto a aquisição de materiais de pintura, que serão utilizados para a revitalização, demarcação de quadras e preparação visual dos espaços esportivos e logísticos, garantindo o bom andamento da 28ª edição dos Jogos da Melhor Idade (JOMI) da 5ª Região Esportiva.

O JOMI é um evento promovido anualmente pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo em parceria com municípios-sedes rotativos. O município de Monte Alto foi selecionado para sediar esta edição, programada para ocorrer no período de 10 a 15 de novembro de 2026. A contratação justifica-se, portanto, pela necessidade de oferecer a infraestrutura adequada, zelar pela manutenção dos locais de prova e assegurar as condições ideais para a realização do evento.

3 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se estritamente alinhada ao planejamento estratégico do Município de Monte Alto e aos planos de ação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para o exercício de 2026. A aquisição de materiais de pintura atende diretamente à meta de viabilizar a infraestrutura operacional, a logística e as atividades formativas ou competitivas necessárias para a organização e a realização da 28ª edição dos Jogos da Melhor Idade (JOMI), correspondente à 5ª Região Esportiva do Estado de São Paulo.

O gasto encontra-se formalmente previsto nas dotações orçamentárias vigentes, demonstrando a plena convergência entre a demanda temporária do evento e o planejamento financeiro e administrativo da municipalidade, em total consonância com as metas institucionais programadas para o corrente ano.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o pleno atendimento da necessidade pública identificada e a garantia da execução do objeto com a

qualidade, segurança e celeridade necessárias, a contratação direta deverá atender aos seguintes requisitos essenciais:

4.1. Requisitos de Alinhamento Estratégico e Orçamentário

Convergência Estratégica: O objeto deve estar estritamente alinhado ao Planejamento Estratégico do Município de Monte Alto e aos planos de ação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para o exercício de 2026.

Regularidade Orçamentária e Enquadramento Legal: A contratação está condicionada à indicação de dotação orçamentária vigente e ao cumprimento dos pressupostos legais para a Contratação Direta por Dispensa de Licitação, demonstrando a vantajosidade econômica e a eficiência administrativa no atendimento da demanda temporária.

4.2. Requisitos Técnicos e Operacionais (Do Objeto)

Logística e Prontidão na Entrega: A empresa contratada deverá realizar o transporte, carga, descarga e posicionamento dos materiais de pintura nos locais e horários determinados pela Secretaria, com agilidade compatível com o cronograma do evento.

Integridade e Qualidade dos Materiais: Todos os materiais de pintura devem ser entregues em perfeitas condições de uso, dentro dos padrões de qualidade exigidos e com embalagens lacradas e íntegras.

Substituição Ágil: Em razão do caráter imediato do evento, a contratada deverá assegurar suporte para a substituição imediata de qualquer material que apresente inconformidade ou defeito no ato da entrega ou durante a execução do objeto, sem qualquer custo adicional para o Município.

4.3. Requisitos de Escopo e Escala

Vinculação Direta ao Evento: O quantitativo e a especificação dos materiais de pintura destinam-se exclusivamente a atender às demandas da **28ª edição dos Jogos da Melhor Idade (JOMI)**.

Escala do Atendimento: O lote de materiais fornecido deve suprir integralmente a demanda estimada para a realização e o sucesso das atividades do evento.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Latas de látex – areia ou palha 18 litros	Unid.	20
2	Latas de tinta piso cinza escuro 18 litros	Unid.	15
3	Latas de tinta piso azul 18 litros	Unid.	10
4	Latas de tinta piso vermelho 18 litros	Unid.	10
5	Galões esmalte (plantinha ou outra cor) 3,5 litros	Unid.	40
6	Galões thinner 5 litros	Unid.	10
7	Galões água raz 5 litros	Unid.	10
8	Rolos de lã alta 23 cm	Unid.	10
9	Rolos de lã baixa 23 cm	Unid.	10
10	Pincéis 3”	Unid.	20
11	Rolos de fita crepe larga	Unid.	40

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

No que tange à análise do mercado para o objeto pretendido, constatou-se a ampla viabilidade de fornecimento por meio de múltiplos fornecedores locais e regionais, aptos a atender plenamente à demanda da Administração. Em conformidade com o art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, realizou-se uma pesquisa de preços célere e eficaz junto ao comércio especializado.

O procedimento logrou êxito em demonstrar a competitividade do setor, assegurando a observância aos princípios da eficiência, da economicidade e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, justificando a eficácia da contratação direta.

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo adotada será a pelo menor preço de mercado, tendo em vista a urgência na contratação para a realização do 28º JOMI – Jogos da Melhor Idade.

O valor total estimado da contratação é de R\$ 20.611,67 (vinte mil, seiscentos e onze reais e sessenta e sete centavos), conforme detalhado abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Médio
1	Latas de látex – areia ou palha 18 litros	Unid.	20	R\$ 2.866,67
2	Latas de tinta piso cinza escuro 18 litros	Unid.	15	R\$ 3.675,00
3	Latas de tinta piso azul 18 litros	Unid.	10	R\$ 2.933,33
4	Latas de tinta piso vermelho 18 litros	Unid.	10	R\$ 2.933,33
5	Galões esmalte (plantinha ou outra cor) 3,5 litros	Unid.	40	R\$ 4.866,67
6	Galões thinner 5 litros	Unid.	10	R\$ 1.000,00
7	Galões água raz 5 litros	Unid.	10	R\$ 1.103,33
8	Rolos de lã alta 23 cm	Unid.	10	R\$ 276,67
9	Rolos de lã baixa 23 cm	Unid.	10	R\$ 200,00
10	Pincéis 3”	Unid.	20	R\$ 256,67
11	Rolos de fita crepe larga	Unid.	40	R\$ 500,00

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de material de pintura, incluindo toda a logística de transporte, entrega e descarregamento dos insumos no local indicado. Esta contratação é indispensável para compor a infraestrutura operacional, de revitalização e de adequação visual dos espaços que atenderão aos atletas, comissões técnicas e público geral durante a realização da 28ª edição dos Jogos da Melhor Idade (JOMI) no Município de Monte Alto.

Diante da necessidade pontual e da urgência para a preparação e pintura dos espaços do evento, a contratação por meio de aquisição direta atende estritamente ao consumo imediato dos materiais necessários, evitando desperdícios ou formação de estoques ociosos após o término das competições.

A modelagem adotada para viabilizar o atendimento célere da demanda será a Dispensa de Licitação por compra direta, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (limite de valor para compras e serviços comuns). Todos os procedimentos deste feito obedecerão estritamente à referida Lei Federal e ao Decreto Municipal nº 4.645, de 27 de julho de 2023, garantindo a legalidade, a eficiência administrativa e a modicidade dos custos públicos.

9 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A justificativa para o parcelamento do objeto em itens reside na possibilidade de obtenção do menor preço unitário. Ao dividir o certame em itens individuais, a Administração poderá realizar uma análise mais detalhada das propostas apresentadas por diferentes fornecedores para cada tipo de material esportivo. Essa

estratégia fomenta a ampla competitividade e potencializa a obtenção de maior economia para o erário. Além disso, o parcelamento confere maior flexibilidade à gestão contratual, permitindo a seleção de fornecedores distintos conforme a especialização técnica e a qualidade dos produtos por eles ofertados.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da solução objeto deste feito, a Administração Pública pretende alcançar os seguintes resultados em termos de eficácia, eficiência e interesse público:

Salubridade, Preservação e Acessibilidade Visual: Assegurar a revitalização e a conservação das estruturas físicas que sediarão o evento, proporcionando ambientes limpos, seguros, bem-sinalizados e acolhedores para os atletas, comissões técnicas e público em geral (público da melhor idade).

Identificação Espacial e Organização Logística: Viabilizar a setorização e a organização visual locais de competição.

11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências a serem celebradas anteriormente à contratação, sendo, no entanto, a fiscalização necessária da execução do contrato por parte da administração municipal.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Detectou-se que a contratação de serviços especializados de mão de obra em pintura é uma contratação correlata e interdependente ao presente objeto, que tem por objetivo a aquisição de materiais de pintura.

A conexão se dá porque a compra dos insumos (tintas, pincéis, etc.) é diretamente relacionada à execução física dos serviços de revitalização e manutenção predial dos ginásios. A falta de alinhamento entre a entrega dos materiais e a disponibilidade da mão de obra pode causar:

Materiais armazenados por um longo tempo sem uso, com risco de perder a validade ou sofrer danos.

Serviços paralisados por falta de insumos, caso os cronogramas não estejam devidamente sincronizados. A interrupção dos serviços se dá, em grande parte, pela natureza pontual do evento.

Diante do exposto, os procedimentos para a compra dos materiais e para a contratação dos serviços tramitarão de forma coordenada, assegurando que o resultado final atenda ao interesse público de maneira plena e integrada.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá ocasionar impactos ambientais pontuais relacionados principalmente à geração de resíduos de embalagens, sobras de tintas e solventes, bem como à emissão de compostos durante a aplicação dos produtos.

Para minimizar tais impactos, deverão ser observadas as orientações dos fabricantes quanto ao armazenamento, manuseio e utilização dos materiais, bem como adotadas medidas para evitar o descarte de tintas, thinner, aguarrás e demais resíduos no solo, em galerias pluviais ou na rede de esgoto.

As sobras e embalagens contaminadas deverão receber destinação ambientalmente adequada, conforme a legislação aplicável. Sempre que tecnicamente viável, deverão ser priorizados produtos com menor potencial de impacto ambiental.

Considera-se, portanto, que os impactos ambientais potenciais são de baixa magnitude e passíveis de prevenção e mitigação mediante o correto armazenamento, utilização e descarte dos materiais.

14 - ATENDIMENTO DA NECESSIDADE.

Diante de toda a fundamentação técnica exposta ao longo deste documento, declara-se a viabilidade e a necessidade da presente contratação direta. Este Estudo Técnico Preliminar evidencia de forma clara que a aquisição de materiais de pintura constitui a solução mais adequada, célere e econômica para estruturar as áreas de apoio, convivência e atendimento da 28ª edição dos Jogos da Melhor Idade (JOMI).

Os materiais de pintura aqui descritos caracterizam-se como bens comuns, nos termos da legislação vigente. A modelagem por meio de contratação direta (por dispensa de licitação) demonstra-se o instrumento ideal para garantir o atendimento tempestivo da demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, assegurando a preparação para os jogos da melhor idade com estrita observância aos princípios da eficiência, da economicidade e da modicidade dos gastos públicos.

Monte Alto, na data da assinatura digital.

João Fellippi Monteiro Batista
Secretário de Esporte e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **João Fellippi Monteiro Batista**, Secretário de Esporte e Lazer, em 06/10/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0357292** e o código CRC **271417ED**.

Referência: Processo nº 3531308.404.00003316/2026-75

SEI nº 0357292